



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), relativamente à interpelação escrita apresentada pela Senhora Deputada Song Pek Kei, de 9 de Junho de 2023, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 617/E477/VII/GPAL/2023, de 15 de Junho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Junho de 2023, cumpre-nos responder o seguinte:

Actualmente, a economia de Macau está a recuperar gradualmente e o Governo da RAEM irá acompanhar de perto o desenvolvimento dos diversos sectores, lançando políticas de apoio mais precisas, incluindo auscultação das opiniões das associações comerciais e dos sectores empresariais, estudo e elaboração de medidas pertinentes para ajudar as empresas na rotatividade de capital, por forma a contribuir para aumentar a competitividade das empresas e acelerar a recuperação económica. Ao mesmo tempo, irá continuar a cooperar com as associações comerciais das diversas zonas, impulsionando as mesmas a realizarem acções conjuntas com as pequenas e médias empresas dos bairros comunitários, explorando e aprofundando as características e os recursos próprios de cada bairro comunitário, reforçando o desenvolvimento dos efeitos sinérgicos entre o consumo nos bairros comunitários e as actividades festivas e implementando as políticas do Governo da RAEM relativas à estabilização da economia, à melhoria da qualidade de vida da população, à atenuação das dificuldades da população, à revitalização da economia dos bairros comunitários e à promoção do desenvolvimento das pequenas e médias empresas.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) tem aperfeiçoado, continuamente, os actuais planos de apoio às pequenas e médias empresas, tendo concluído já os trabalhos de revisão e análise do Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, e estando a desenrolar os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

trabalhos de revisão do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores.

No que respeita à medida de “pagamento de juros sem amortização do capital” indicada na interpelação, segundo as informações prestadas pela AMCM, esta autoridade tem vindo a permitir aos bancos, no respeito pelo princípio da gestão de risco com prudência, que ajustem os planos de reembolso de crédito que respeitem a clientes com necessidades, incluindo a prorrogação do prazo de reembolso. Por outro lado, a AMCM apoia o sector bancário a implementar medidas de “pagamento apenas de juros, sem amortização do capital” e ajustamento dos prazos de reembolso aos clientes locais afectados pela epidemia, de modo a aliviar a pressão dos clientes no que respeita à amortização do capital, sendo que tais medidas serão prorrogadas até 31 de Dezembro do ano em curso.

Tendo em conta, por um lado, que a epidemia continua a causar certos impactos na economia de Macau e, por outro, a economia e o mercado financeiro global continuam a confrontar-se com diversos factores indeterminados relativos, nomeadamente, à geopolítica, à inflação e à incerteza das perspectivas das taxas de juro, relativamente à questão de prorrogar mais uma vez ou não o prazo da medida de “pagamento apenas de juros, sem amortização do capital”, a AMCM já trocou opiniões com o sector bancário, planeando a proceder à análise conjunta e tomar decisão no terceiro trimestre deste ano com base na situação real da altura.

Aos 6 de Julho de 2023.

O Director dos Serviços, Substituto,

Che Weng Keong